



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
ERRATA	2
ERRATA - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 – SRP / (PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.001. 039/2024-SINFRA) / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 67/2025-GP - SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.....	2
PORTARIA Nº 66/2024-GP - SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.....	3





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ERRATA

ERRATA - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 – SRP / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001. 039/2024-SINFRA) / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

ERRATA REF.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 – SRP / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001. 039/2024-SINFRA) / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 OBJETO: Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 (SRP). ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, designada por Portaria, por meio deste RESOLVE retificar o edital do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - SRP, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 que faz parte integrante da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 - SRP. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício, naquilo que seja necessário a corrigir falhas sanáveis. A discricionariedade administrativa refere-se à forma que a Administração Pública utiliza de seu poder para exercer atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas. ONDE SE LÊ: ITEM DESCRIÇÃO FORNECEDOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000; REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59; E-mail: apxconstrucoes@outlook.com ; Telefone: (99) 98114-3697; Dados bancários: BCO DO BRASIL/A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP - AGÊNCIA: 13129/CONTA: 23752-3. 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA UNIDADE VALOR OBRA 3.847.600,00 LEIA-SE: ITEM DESCRIÇÃO FORNECEDOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000; REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59; E-mail: apxconstrucoes@outlook.com ; Telefone: (99) 98114-3697; Dados bancários: BCO DO BRASIL/A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP - AGÊNCIA: 13129/CONTA: 23752-3. 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA UNIDADE VALOR OBRA 3.761.851,37 As demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 06 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64 Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: goaqczjx9gl20250116150120

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2025-GP - SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

PORTARIA Nº 67/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição





Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO PAULO ALVES DE LIMA, portador do R.G. Nº 1.290.130 SSP/TO e do CPF Nº 042.176.623-94, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa o Secretário Adjunto nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$u0uVNk4FCYN

PORTRARIA Nº 66/2024-GP - SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

PORTRARIA Nº 66/2024-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. EDIMILSON PINHEIRO VARGAS, portador do R.G. Nº 000037077694-1 SSP/MA e do CPF Nº 401.553.233-34, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$U3FRHRpSujq





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

